



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

LEI Nº 1.436/2022

Altera a Lei Municipal nº 1.411/2021, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições às entidades que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus legítimos representantes aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.411, de 12 de novembro de 2021, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições, passa a vigorar com os acréscimos abaixo especificados, em decorrência das Emendas Parlamentares Impositivas ao Projeto de Lei Orçamentária nº 1.385/2021:

“Art. 1º (...)

<i>NOME DA INSTITUIÇÃO</i>	<i>FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO</i>	<i>VALOR (R\$)</i>
<i>APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Fino</i>	<i>(Emendas Impositivas n^{os} 02, 04, 06 e 07/2021)</i>	<i>36.400,00</i>
<i>Associação de Radiodifusão de Inconfidentes</i>	<i>(Emendas Impositivas n^{os} 04 e 07/2021)</i>	<i>18.200,00</i>
<i>Associação dos Produtores Rurais do Bairro da Boa Vista dos Goes</i>	<i>(Emenda Impositiva nº 05/2021)</i>	<i>18.200,00</i>
<i>Associação Lar Joaquim Antônio Dias - A.L.J.A.D. “Recanto do Quincas”</i>	<i>(Emendas Impositivas n^{os} 02, 03, 06 e 08/2021)</i>	<i>45.500,00</i>
<i>Fundação Carlos Silvério da Rocha de Proteção do Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável</i>	<i>(Emendas Impositivas n^{os} 01 e 09/2021)</i>	<i>27.300,00</i>

(...)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 05 de abril de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal